



- **Ofício nº 525/2017 - GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento 286/17** de autoria do Vereador Marquinho do Esporte;

- **Ofício nº 0099/2017**, da Secretaria Municipal de Educação, contendo resposta ao **Requerimento 291/17** de autoria do Vereador Geraldo Mendes;

Solicitamos de Vossa Excelência repassar aos autores as informações ora encaminhadas.

Cordialmente,


André Simões Villas Bôas
Secretário Municipal de Governo

Ofício nº 0099/2017

DE: GABINETE/DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTEGRADA – SME/PMOP

PARA: ANDRÉ SIMÕES VILLAS BÔAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DATA: 25/08/2017

IlmºSrº

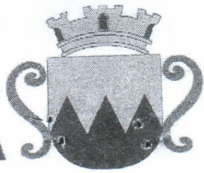
Em resposta ao **requerimento nº 291/2017**, de autoria do vereador Geraldo Mendes que solicita “ *Informações referentes ao fim das aulas no pólo de Cachoeira do Campo via Convênio existente entre a Prefeitura Municipal de Ouro Preto e o IFMG, Campus Ouro Preto.* ” **INFORMO** que a referida mudança ocorreu em virtude de uma **análise de infraestrutura, logística e adequação pedagógica**(no que tange a assiduidade do corpo discente) no pólo de Cachoeira do Campo, análise esta, feita pela **direção do CEAD/IFMG e pelo Departamento de Projetos da Secretaria Municipal de Ouro Preto**, que deliberaram sobre a oferta dos cursos acontecer nas dependências do **IFMG/OP**.

Para eventuais dúvidas e ou esclarecimentos, estamos à disposição.

Cordialmente,

Tude Terêncio Lobato
Diretoria de Gestão Integrada
SME/PMOP

Tude Terêncio Lobato
Diretor de Gestão Integrada



OFÍCIO SMG-REQ 236/2017

Ouro Preto, 14 de agosto de 2017.

Ref. Encaminhamento de Requerimento da Câmara de Vereadores.

**Ilma. Sra.
Rosa Ana Xavier
Secretária Municipal de Educação**

Prezada Senhora,

Estamos lhe encaminhando cópia do **requerimento** abaixo relacionado, apresentado pela Câmara Municipal de Ouro Preto, para conhecimento e possíveis providências:

Requerimento nº 291/2017, de autoria do Vereador Geraldo Mendes, solicitando:

“Informações referentes ao fim das aulas no pólo de Cachoeira do Campo via Convênio existente entre Prefeitura Municipal de Ouro Preto e o IFMG, Campus Ouro Preto.”


Informamos que, por força de disposição expressa na Lei Orgânica do Município de Ouro Preto, os requerimentos apresentados pela Câmara Municipal devem ser **obrigatoriamente respondidos**.

A resposta a este requerimento deverá ser encaminhada a Secretaria de Governo que fará a comunicação com a Câmara Municipal.

Solicitamos que no ofício de resposta seja informado o número deste Requerimento

Assim, diante de tal fato, solicito a V.Sa. que proceda, no prazo de 10 (dez) dias, ao atendimento do referido requerimento.

Atenciosamente,


André Simões Villas Bôas
Secretário Municipal de Governo